

**DELIBERAÇÃO Nº 478 DE 29 DE ABRIL DE 1971**

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, decreta e em  
promulga a seguinte deliberação:

**Art. 1º - Ficam majorados para CR\$ 10,00 (dez cruzeiros)  
o salário-família dos funcionários da Câmara Municipal de Ca-  
choeiras de Macacu.**

**Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de  
sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de  
abril de 1971, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Presidente, 10 de Maio de 1971**

---

**Juvolino Netto Filho - Presidente.**